

António Marques d'Assunção, técnico superior principal da Sub-Região de Saúde da Guarda.

Vogais suplentes:

Maria Imaculada Conceição Ponciano, técnica superior principal da Sub-Região de Saúde da Guarda.

Maria Amélia Dias Cerqueira Silva, técnica superior principal da Sub-Região de Saúde da Guarda.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora Sub-Regional, *Maria Emília Coelho Pina*.

**Aviso n.º 6560/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para provimento de dois assistentes administrativos principais, da carreira de assistente administrativo.* — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 6 de Junho de 2005, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de dois assistentes administrativos principais, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Gouveia, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1996.

No cumprimento do estipulado pelo Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, a publicação do presente aviso foi precedida de consulta através da BEP relativa ao pessoal na situação de inactividade, bem como solicitada à DGAP a emissão de declaração de inexistência, tendo esta informado não haver pessoal nas condições requeridas através do ofício n.º 2301, de 22 de Março de 2005.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — competem ao assistente administrativo principal as funções constantes no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

5 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Gouveia.

6 — Vencimento — de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As regalias sociais e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Especiais — ser assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — A ordenação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador sub-regional de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6301-858 Guarda, e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Declaração, passada pelo serviço de origem, na qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Sub-Região de Saúde da Guarda ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, bem como os referidos nas alíneas b) e c) do n.º 10.2 do presente aviso, desde que constem nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, devendo os outros candidatos apresentar a documentação exigida no n.º 10.2 e declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram em relação a cada um dos requisitos gerais.

10.5 — Requerimento tipo a apresentar:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Coordenador Sub-Regional de Saúde da Guarda:

... (nome), ... (categoria), a exercer funções no ..., nascido em .../.../..., de nacionalidade ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., passado pelo arquivo de identificação de ..., válido até .../.../..., residente em ..., código postal ..., tendo como habilitações literárias ..., vem solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de dois assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Gouveia, aberto pelo aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Mais, declaro, sob compromisso de honra, satisfazer os requisitos enunciados no n.º 8 do presente aviso.

Anexo à presente candidatura os seguintes documentos: ...

Pede deferimento

... (data).

... (assinatura).

11 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri:

Presidente — Manuel Nogueira Verdelhos, chefe de secção do Centro de Saúde de Gouveia.

Vogais efectivos:

Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, assistente administrativo especialista do Centro de Saúde de Gouveia.

Maria de Lurdes Cabral Mendonça, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Gouveia.

Vogais suplentes:

Luís Manuel Marão Oliveira, assistente administrativo especialista do Centro de Saúde de Gouveia.

Maria Emília Manta Nunes Figueiredo Nogueira, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Gouveia.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho Pina*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

**Despacho (extracto) n.º 14 964/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 11 de Fevereiro de 2005:

Sandra Maria Rocha Vasconcelos, enfermeira graduada — autorizada a cessação da equiparação a bolseiro a tempo parcial a partir de 10 de Janeiro de 2005, na frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

22 de Junho de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.